



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.208/2026
DISPENSA Nº 14/2026

RAFAEL BORTOLETTI DALLA NORA, Prefeito Municipal de Viamão, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO dispensada a licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO PRÉDIO DA ANTIGA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE VIAMÃO**, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe:

“É dispensável a licitação:

I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores”.

Viamão, julho de 2026.

RAFAEL BORTOLETTI DALLA NORA
Prefeito Municipal
Município de Viamão



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B0A-69C2-D65C-8E0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL BORTOLETTI DALLA NORA (CPF 021.XXX.XXX-03) em 28/08/2026 16:11:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://viamao.1doc.com.br/verificacao/3B0A-69C2-D65C-8E0B>